

Projeto de Lei

Paula Calil

PROC. 22565/2025 PROJETO DE LEI: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, A CAMPANHA PERMANENTE 'HOMEM DE VERDADE PROTEGE MULHERES', COMO ESTRATÉGIA CONTÍNUA DE EDUCAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO DE HOMENS NA PREVENÇÃO DA VIOLENCIA CONTRA MULHERES, EM COMPLEMENTO AO PROTOCOLO 'CUIABÁ PROTEGE MULHERES'.

PRIMEIRA FASE

Votação ID: 1761236738821 Proposição ID: 1761222841469 15 Sim 0 Não 0 Abstenção 23/10/2025 12:25 - 23/10/2025 12:26

Paula Calil (Presidente) PL	(Sim) Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	(Sim) Ten. Coronel Dias CIDADANIA	(Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS
(Sim) Dilemário Alencar União Brasil	(Sim) Prof. Mário Nadaf PV	(Sim) Maria Avalone PSDB	(Sim) Dra. Mara PODEMOS
(Sim) Ranalli PL	(Sim) Marcrean Santos MDB	(Sim) Michelly Alencar União Brasil	(Sim) Wilson Kero Kero PMB
(Sim) Katiuscia Manteli PSB	(Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	(Sim) Samantha Íris PL	(Sim) Cezinha Nascimento União Brasil

Não votou

Marcus Brito Junior PV	Alex Rodrigues PV	Kássio Coelho PODEMOS	Demilson Nogueira PP
Jeferson Siqueira PSD	Daniel Monteiro REPUBLICANOS	Chico 2000 PL	Dídimos Vovô PSB
Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	Ilde Taques PSB	Sargento Joelson PSB	



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340038003400310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.